

nenhuma abnegação para que produza os seus efeitos legais.

Acto da Primeira Reunião Extraordinária de Segunda Período Legislativo do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco (1985), realizada no dia trinta de agosto de mil novecentos e oito.

No vinte, fizeram do dia trinta de agosto, do ano de mil novecentos e cinqüenta (1985), sob o presidência do Senador Góes Silveira da Rocha, com a ocupação da primeira secretaria pelo Senador Christopher André da Oliveira, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Cabo Frio. Ficaram designados para presidêrem a chamada nominal, os seguintes Senadores: o senador José de Oliveira, Omir Condeiro Gonçalves, Ana Paula Althair dos Santos Pereira, Antônio Carlos de Carvalho Prudente, Bernardo da Silveira, Dr. José Peninha de Sá, Octávio Raya Gabaglio, Silviano Santos Silveira, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome da Honra, declarou aberta a presente sessão. Não havendo Ata comprovada para não fida, nem Expediente, nem nome credor de mandatos, o Senhor Presidente, de imediato, nomeou por si os titulares da CRDEM DO DIA Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 190183, contendo Abertura Executiva nº 154183, Projeto de Resolução nº 93185, da Mesa Executiva, Projeto de Lei nº 19185, contendo Abertura Executiva nº 61185. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária, para terça-feira, dia vinte e quatro de setembro, encerrou a presente Sessão, para convocar, mandando que se reuniriam então Ata que, depois de fida, submetida a apreciação plenária, aprovado, seria abnegação, para que produza os seus efeitos Legais.